
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 64 DE 29 DE MARÇO DE 2019

DECRETO N.º 64 de 29 de março de 2019

DECLARA LUTO OFICIAL EM SÃO LOURENÇO
DA MATA PELO FALECIMENTO DO SENHOR
ETTORE LABANCA, EX-PREFEITO
MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela constituição federal e lei orgânica do município.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município, Senhor Ettore Labanca;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade São Lourencense no decorrer de sua vida como cidadão e prefeito;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de São Lourenço da Mata, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Ettore Labanca, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de São Lourenço da Mata, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura

São Lourenço da Mata - PE, 29 de março de 2019

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:BB091D7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/04/2019. Edição 2300

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>